

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

### ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 - Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 27 de Abril de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 10032/2023.

Processo Administrativo nº 100012/2023. Pregão Eletrônico nº 012/2023. Contratante: Prefeitura de CNPJ: 08.888.968/0001-08. Princesa Isabel-PB, Contratada: José Munio de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. 3.3.90.30.01- Material de consumo. 677 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 10035/2023.

Processo Administrativo nº 100015/2023. Pregão Eletrônico nº 015/2023. Contratante: Prefeitura de CNPJ: 08.888.968/0001-08. Isabel-PB, Princesa Contratada: O Imperador Comercio Varejista de Água Mineral Ltda-ME, CNPJ: 41.809.080/0001-08. Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na

legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado. é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 DOE-PB 29/03/2023). (Publicado Considerando. necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realizase o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 3.3,90.30,01- Material de consumo, 677 - Ficha. Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 10036/2023.

Processo Administrativo nº 100016/2023. Pregão Eletrônico nº 016/2023. Contratante: Prefeitura de CNPJ: 08.888.968/0001-08. Isabel-PB. Princesa Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste municipio, conforme termo de referência. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paralba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 DOE-PB 29/03/2023). Considerando, (Publicado necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realizase o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. 3.3.90.30.01- Material de consumo. 677 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito

Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023 (Processo Administrativo Nº 100016/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimemo parcelada de água mineral destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, desta forma, o valor total homologado é de R\$ 422.918.00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais). ), em favor do licitante acima mencionado. Publique-se e cumpra-se. Princesa Isabel-PB, 03 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100032/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79, Valor total contrato R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Para o caso de manutenção será de até 05 (cinco) dias ineis; e para o caso de recargas será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitame vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

Contrutante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contrutada: O Imperador Comercio Varejista De Agua Mineral Ltda-ME CNPJ: 41.809.080/0001-08. Valor total contrato R\$ 422.918.00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de hortifritti, destinados as diversas Secretarias deste município. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD:2023. Entrega de entrega: Será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratunte) e Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PH, 04 de abril de 2023.

Rigardo Pereira do Nascimento Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS № 100036/2023 Pregão Eletrônico Nº 016/2023. Contratante: Profeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPI:

23.364.049/0001-29. Valor total contrato R\$ 422.918.00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de hortifiún, destinados as diversas Secretarias deste município. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será era até 01 (um) día útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitanse vencedor ciudo no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 12 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10032/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: José Murilo de Modeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define so preceitos de contratação pela administração Póblica, determina que eventos desa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na logislação e é usado quando as bases contratuais não com a desta de contrato de contrato de contrator en contr forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023. celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraiba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 3,3,90,30,01- Material de consumo, 677 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPI: 08.888.968/0001-08. Contratada: O Imperador Comercio Varelista de Água Mineral Ltda-ME, CNPJ: 41.809.080/0001-08. Objeto: Prestar servico de forma parcelada na manatenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners. para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Da justificariva: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dossa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostifamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paralba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato su-pracitado e com fundamento no art. 65 88º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orgamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir. 08.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. 3.3.90.30.01 - Material de consumo, 677 - Ficha,

Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 19036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de hortifruit, destinados as diversas Secretarias deste municipio, conforme termo de referência. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8,666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "símples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para nerescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraiba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora nuencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir. 08.00 - Pundo Municipal de Saúde. 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, 3.3.90.30.01- Material de consumo, 677 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito

### Câmara Municipal de Solânea

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregociro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação DE EMPRESA PARA FORNECI-MENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL para serem utilizados na CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/Pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 2.500,00.

Solânea - PB, 29 de Março de 2023

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

### EXTRATO DE CONTRATO

EX I MATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO
DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL para serem utilizados na CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO:
RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA: 01:00 — CÂMARA MUNICIPAL — 3.3 00.39
— OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03:04/2024. PARTES CONTRATANTES:
Câmara Municipal de Solânea e: CT N° 00012/2023 - 03:(4.23 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA
LTDA - R\$ 30.000,00.

referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. 3.3.90.30.01- Material de consumo. 677 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 12598EB7,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10035/2023

Processo Administrativo nº 100015/2023. Pregão Eletrônico nº 015/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: O Imperador Comercio Varejista de Água Mineral Ltda-ME, CNPJ: 41.809.080/0001-08. Objeto: Prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, demina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples aposma". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2027.2891 -Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. 3.3.90.30.01 - Material de consumo. 677 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023.

F RDO PEREIRA DO NASCIMENTO Preseito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: BF48891F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10036/2023

Processo Administrativo nº 100016/2023. Pregão Eletrônico nº 016/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. 3.3.90.30.01- Material de consumo. 677 - Ficha.

Princesa Isabel - PB, 24 de abril de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:2EAD0BA8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021

CONTRATO Nº 00191/2021

CONTRATADO: FRANCISCO CARDOSO SOBRINHO, CPF Nº 671.159.938-15.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

MOTIVO: Troca de veículo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE, À DIESEL, DESTINADO AS ATIVIDADES, DA SECRATARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO. OBERVAÇÃO: A CONTRATANTE RESPONDERÁ PELAS DESPESAS DO MOTORISTA E DE ABSTECIMENTO DO VEÍCULO, BEM COMO, PELA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MESMO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (NÃO COMPREENDENDO PEÇAS DE MOTORIZAÇÃO) E PNEUS.

Apostilar ao procedimento o veículo:

FIAT /STRADA WORKING

CARGA CAMINHONETE

PLACA OFY 5718/PB, COR: VERMELHA

ANO: 2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65,II, parágrafo 8° da Lei n° 8 666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. VIGÊNCIA: mesma do contrato original.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador: A184244D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2023 Processo Seletivo n.º. 013/2023 Relação de Candidatos Inscritos